



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 1714 /2010.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade a Sra. **Maria de Lourdes Freitas Gonçalves**, auxiliar de administração, matrícula 0.0000153, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do **Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, fixando em favor do mesmo provento mensal, proporcional ao tempo de contribuição, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2010.02.0005P.

Retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2010

  
João Lemos  
Prefeito

Recebi, via original  
Em 30/11/2010.  
- Maria de Lourdes F. Gonçalves

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1714/2010 de 19/11/2010 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 19/11/2010.

  
José Alves (Alves)  
Dir. Publicidade  
Matrícula: 40003661